

PORTARIA Nº 1174/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 13462/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, a representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na "Ronda de Direitos Humanos", no período da 20 as 23 horas do dia 16.09.2022, em Cuiabá/MT:

Luis Augusto Cavalcanti Brandão - Defensor- Público;

Rosana Esteves Sotto Mayor - Defensora-Pública;

Erika Figueiredo Kumuchian Araújo - Assessora Jurídica do GAEDIC;

Tainá Juliana Moraes de Oliveira - Assessora Jurídica do GAEDIC;

Fernando Lopes - Unidade de Inteligência da Defensoria;

Sirlene Guimarães Ribeiro - Psicóloga da ATAI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a6506a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar